



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI nº 037/2022, de autoria do Vereador Márcio Tavares, que "DISPÕE sobre a redução de lixo orgânico de origem urbana, no município de Manaus, por meio da reutilização dos resíduos na alimentação animal."

TEXTO DA EMENDA: Altera-se o artigo 7º do Projeto de Lei 037/2022, com a seguinte redação:

Art. 7.º Para fins de implementação desta Lei, a sua regulamentação caberá ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa retirar o prazo ilegal para regulamentação da presente lei pelo Poder Executivo Municipal.

Manaus, 14 de dezembro de 2022.


VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator